



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Requerimento Nº 243 /2013

Súmula: "Solicita providências do **Executivo** junto à **Secretaria da Receita**, aos cuidados do Sr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, para que a mesma faça um estudo referente à isenção de IPTU, para que aumente a área construída para 150m² em nosso município".

Requeiro à Mesa depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiada ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à Secretária da Receita aos cuidados do Sr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, para que a mesma faça um estudo referente à isenção de IPTU, para que aumente a área construída para 150m² em nosso município".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Como temos hoje um dos requisitos para se obter a isenção da Taxa de IPTU a metragem de área mínima construída é de 100m², é muito pouco, aposentados acabam por construir um cômodo ou dois para poder, abrigar seus familiares, podendo ser uma área construída variável de até 150m² para podermos atendê-los e isso não vai alterar a arrecadação da Receita, porque existem outros critérios a também a serem avaliados para os pedidos de futura isenção.

Sala das Sessões Benyindo Moreira Nery, 19 de Abril de 2013.


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

